

MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

As FACULDADES INTEGRADAS POTENCIAL sentem-se honrados em recebê-lo como candidato a uma das vagas que ofereceu neste Processo Seletivo, modalidade presencial, conforme orientações no presente manual para:

Cursos Superior de Graduação em:

- Licenciatura em Pedagogia (4 anos)
- Licenciatura em Letras Português/Inglês (4 anos)
- Bacharel em Administração de Empresas (4 anos)

Curso Superior de Curta Duração:

- Tecnólogo em Logística (2 anos)

1. DO CANDIDATO

Em consonância com a autorização das instâncias superiores da Educação, estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo deste semestre para concorrer às vagas dos cursos de Pedagogia, Letras – Português/Inglês, Administração e Logística.

- 1.1 Poderão inscrever-se os alunos que tenham concluído o Ensino Médio;
- 1.2 As inscrições poderão ser realizadas pela internet ou presencialmente no Campus Cotia no seguinte endereço: Rua José Augusto Pedroso, 44 – Vila São Francisco – Cotia;
- 1.3 Para realizá-la pela internet, o candidato deverá:
 - 1.3.1 Acessar o site www.fipcotia.edu.br;
 - 1.3.2 Clicar em Processo Seletivo;
 - 1.3.3 Cadastrar CPF;

- 1.3.4 Preencher a ficha de inscrição disponível na página, agendando a data e horário da prova.
- 1.3.5 Imprimir a ficha de inscrição.
- 1.3.6 Presencialmente no Campus Cotia:
 - a. Entregar a ficha devidamente preenchida e assinada.
 - b. Pagar a taxa de inscrição, se houver publicação no edital, in loco.
- 1.3.7 Fica sob a responsabilidade única do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, a veracidade e autenticidade dos dados fornecidos na mesma.
- 1.3.8 Os candidatos que não comparecerem à prova previamente agendada ou que não foram classificados, poderão prestar outra prova dentro do mesmo processo seletivo, desde que isso ocorra no prazo e nas datas estipuladas, podendo utilizar a mesma ficha de inscrição, solicitando junto à secretaria nova data e horário.
- 1.3.9 Para o Candidato desistente não haverá restituição do valor da taxa paga.
- 1.3.10 O ingresso do candidato se dará por meio de aprovação no Processo Seletivo ou classificação no ENEM (solicitar junto à Secretaria informações para o ingresso através dos resultados do ENEM).
- 1.4 A aprovação neste Processo Seletivo dará ao candidato o direito a matricular-se unicamente no curso em que foi aprovado.

2. DA PROVA

- 2.1 Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local da prova (Rua José Augusto Pedroso, nº 44 – Vila São Francisco) com antecedência mínima de meia hora, no dia agendado para a prova.
- 2.2 No dia da prova o Candidato deverá portar identidade e/ou CNH original e comprovante de pagamento da inscrição, se houver.
- 2.3 A Prova será realizada unicamente na modalidade presencial.
- 2.4 A Prova será constituída de uma redação.

- 2.5 O Tema da Redação será proposto na data de realização da prova pela Coordenação do Processo Seletivo; o candidato deverá elaborar um texto de no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas.
- 2.6 O candidato deverá permanecer pelos menos 60 minutos no local da prova antes da entrega da mesma.
- 2.7 A Prova deverá ser realizada com caneta esferográfica azul ou preta.

3. DA APROVAÇÃO

- 3.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do segundo dia útil após a realização da prova diretamente no contato (e-mail, whatsapp, celular) do candidato.
- 3.2 Será desclassificado o candidato que não comparecer no dia e horário previsto para a realização da prova.
- 3.3 Será aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver, numa escala de 100 pontos, nota igual ou superior a 60 pontos.
- 3.4 No caso de aprovação, as FACULDADES INTEGRADAS POTENCIAL manterão para o candidato aprovado a reserva da vaga por dois dias letivos para realizar a Matrícula. Excedido este prazo, a matrícula do candidato ficará sujeita às vagas disponíveis dentro do período estabelecido para o processo seletivo.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1 O candidato aprovado deverá realizar presencialmente a matrícula no período previsto no Campus Cotia. No ato da matrícula o candidato deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Acadêmicos e efetuar o pagamento da primeira parcela do Curso.
- 4.2 A matrícula só poderá ser efetivada com a apresentação dos documentos a seguir (cópias autenticadas dispensam originais; são aceitas cópias simples desde que apresentadas juntamente com seus originais):
 - • Uma foto 3x4;

- • Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- • Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- • Certidão de nascimento ou casamento;
- • Cédula de identidade;
- • Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
- • Título de eleitor;
- • Prova de quitação do serviço militar (homens);
- • Cadastro de pessoa física (CPF) do aluno e do pai (ou responsável), se o aluno for menor de 18 anos.
- 4.3 O Candidato é considerado matriculado após entregar:
 - • Cópias dos documentos solicitados;
 - • Pagamento da primeira parcela da semestralidade;
 - • Requerimento de Matrícula preenchido e assinado;
 - • Contrato de Prestação de Serviços assinado presencialmente.
- 4.4 No caso do candidato não conseguir comparecer ao ato da matrícula, a mesma poderá ser realizada através de procuração com firma reconhecida em cartório e o procurador devidamente identificado.
- 4.5 Caso o candidato, por ocasião da matrícula, não possa comprovar a conclusão do Ensino Médio por meio dos documentos legalmente exigidos, a matrícula ficará anulada, sem direito a reclamação, recurso ou outros processos.
- 4.6 O prazo para efetivação da matrícula estará divulgado no edital do semestre, ficando obrigado o candidato a comparecer impreterivelmente às aulas a partir da divulgação do Calendário Acadêmico.

5. DAS VAGAS DOS CURSOS

- 5.1 As FACULDADE INTEGRADAS POTENCIAL se reserva ao direito de condicionar a abertura dos cursos, atrelando o funcionamento de cada curso ao número mínimo de 20 alunos matriculados em cada curso ofertado.

- 5.2 Em qualquer momento do curso será cancelada a inscrição ou matrícula do candidato que se utilizar de mecanismos fraudulentos, documentação não comprovada ou falsa para realização do Processo Seletivo ou matrícula em algum dos cursos das faculdades Integradas Potencial.

6. DO ANDAMENTO DO CURSO

- 6.1 Os requisitos para o ingresso dos candidatos nos cursos superiores das FACULDADES INTEGRADAS POTENCIAL, previstos no Edital e neste Manual, terão eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que o não cumprimento desses requisitos tornará nulo o Processo Seletivo e conseqüentemente, o imediato cancelamento da matrícula.
- 6.2 As FACULDADE INTEGRADAS POTENCIAL reservam-se ao direito de programar aulas e atividades complementares (estágios, práticas, trabalhos de curso etc.) em qualquer horário ou dia da semana.
- 6.3 Os cursos oferecidos são de regime presencial e semestral, com períodos letivos semestrais, e as matrículas são realizadas por blocos de disciplinas e semestralidades, conforme o regimento interno.
- 6.4 As FACULDADES INTEGRADAS POTENCIAL se reservam ao direito de estabelecer o período de duração das promoções relativas às matrículas e semestralidades.
- 6.5 Os Candidatos que forem aprovados e realizarem a matrícula dentro do prazo manterão o valor promocional ao longo do período estabelecido conforme especificado, ficando sujeitos aos reajustes previstos em lei.
- 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Conselho Superior.